rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

ORDEM DO DIA

Nº 10/2025

MATOZINHOS/MG, 02 de abril de 2025.

PAUTA DA ORDEM DO DIA
4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DO 1º ANO, DA 20ª LEGISLATURA, EM 03/04/2025.

PRIMEIRO TURNO	
PROPOSIÇÃO	**Projeto de Lei Complementar nº 119/2025**
AUTORIA	Mesa Diretora
EMENTA	Altera os artigos 11, 15, 16, §1º do artigo 36 e Anexos I, II, III, IV, VI, VII e inclui o IX, todos da Lei Complementar Municipal nº 63, de 10 de novembro de 2017, que 'dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, vencimentos e carreira dos servidores da Câmara Municipal de Matozinhos', e dá outras providências.
QUÓRUM	Maioria Absoluta (Art. 165, IX, do RI c/c art.52, II, g da LOM)

PRIMEIRO TURNO	
PROPOSIÇÃO	**Projeto de Lei Complementar nº 120/2025**
AUTORIA	Poder Executivo
EMENTA	Concede revisão geral anual e aumento real aos servidores que ocupam cargos de provimento em comissão do grupo de direção e assessoramento previstos na Lei Complementar nº 12, de 20 de janeiro de 2010, com suas posteriores alterações, altera seu Anexo I e dá outras providências.
QUÓRUM	Maioria Absoluta (Art. 165, IX, do RI c/c art.52, II, g da LOM)

PRIMEIRO TURNO	
PROPOSIÇÃO	**Projeto de Lei Complementar nº 121/2025**
AUTORIA	Poder Executivo
EMENTA	Concede revisão geral anual e aumento real às funções gratificadas previstas na Lei Complementar nº 12, de 20 de janeiro, com suas posteriores alterações, altera seu Anexo II e dá outras providências.
QUÓRUM	Maioria Absoluta (Art. 165, IX, do RI c/c art.52, II, g da LOM)

PRIMEIRO TURNO	
PROPOSIÇÃO	**Projeto de Lei Complementar nº 122/2025**
AUTORIA	Poder Executivo
EMENTA	Concede revisão geral anual e aumento real aos servidores públicos da administração do Poder Executivo do município de Matozinhos previstos na Lei Complementar nº 60/2017 e dá outras providências.
QUÓRUM	Maioria Absoluta (Art. 165, IX, do RI c/c art.52, II, g da LOM)

ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG

ID: 124.277, PAULO CESAR BARBOSA SILVA(02/04/2025 13:34:29) Palavras:608
Cód. Autenticidade: 1344.8X34.2291.X539.2585 - https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:829.42*.**6-*0

PRIMEIRO TURNO	
PROPOSIÇÃO	**Projeto de Lei Complementar nº 123/2025**
AUTORIA	Poder Executivo
EMENTA	Concede revisão geral anual e aumento real aos servidores públicos da administração do Poder Executivo do município de Matozinhos ocupantes dos cargos previstos nos anexos I e II da Lei Complementar nº 11/2009 e dá outras providências.
QUÓRUM	Maioria Absoluta (Art. 165, IX, do RI c/c art.52, II, g da LOM)

PRIMEIRO TURNO	
PROPOSIÇÃO	**Projeto de Lei Complementar nº 124/2025**
AUTORIA	Poder Executivo
EMENTA	Concede revisão geral anual e aumento real ao vencimento base dos cargos de Diretores Escolares e dá outras providências.
QUÓRUM	Maioria Absoluta (Art. 165, IX, do RI c/c art.52, II, g da LOM)

PRIMEIRO TURNO	
PROPOSIÇÃO	**Projeto de Lei nº 2829/2025**
AUTORIA	Poder Executivo
EMENTA	Concede revisão geral anual e aumento real aos servidores públicos da saúde do Poder Executivo do município de Matozinhos previstos na Lei nº 1999/2007, com suas posteriores alterações e dá outras providências.
QUÓRUM	Maioria Absoluta (Art. 165, IX, do RI c/c art.52, II, g da LOM)

PRIMEIRO TURNO	
PROPOSIÇÃO	**Projeto de Lei nº 2830/2025**
AUTORIA	Poder Executivo
EMENTA	Concede revisão geral anual e aumento real aos servidores públicos da administração do Poder Executivo do município de Matozinhos, previstos na Lei nº 2.227/2013, com suas posteriores alterações e dá outras providências.
QUÓRUM	Maioria Absoluta (Art. 165, IX, do RI c/c art.52, II, g da LOM)

PRIMEIRO TURNO	
PROPOSIÇÃO	**Projeto de Lei nº 2831/2025**
AUTORIA	Poder Executivo

ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG

Pág.: 2 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:829.42*.**6-*0

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

EMENTA	Concede revisão geral anual e aumento real aos servidores públicos da educação do Poder Executivo do município de Matozinhos previstos na Lei nº 2.228/2013 e Lei Complementar nº 55/2017, com suas posteriores alterações e dá outras providências.
QUÓRUM	Maioria Absoluta (Art. 165, IX, do RI c/c art.52, II, g da LOM)

Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**, **CPF:** 829.42*.**6-*0 em **02/04/2025 14:18:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14E8.4H18.1059.U52V.7613**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **124.277** - Tipo de Documento: **ORDEM DO DIA - Nº 10/2025**.

Elaborado por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA**, **CPF:** 107.19*.**6-*0 , em **02/04/2025 13:34:29**, contendo 608 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1344.8X34.2291.X539.2585

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**

ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS-MG

Pág.: 3 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:829.42*.**6-*0